



RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2023 DE 21 MARÇO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 003/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2023, às 09h16min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Considerando parecer da Comissão de Finanças deste Conselho, com base no Ofício GAB. SMAS. Nº259/2023- Sobre a prestação de contas do Fundo a Fundo MDS, exercício 2021.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Fundo a Fundo MDS do Exercício de 2021, com ressalvas por ausência de apresentação do Plano de Ação do Cofinanciamento Federal 2021.

Art.2º- Ressalvadas justificativas da SMAS, relativos a problemas existentes no sistema fornecido pelo Governo Federal, para preenchimento dos dados.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá